



Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia
Cadastro Nacional da Agricultura Familiar



EXTRATO COMPLETO DA UNIDADE FAMILIAR DE PRODUÇÃO AGRÁRIA - CAF

Informações

Nº UFPA: RS082024.01.002008640CAF	Situação: ATIVA
Data da inscrição: 29/08/2024	Última atualização: 10/10/2024
Enquadramento PRONAF: V	Data de Validade: 30/08/2027



Endereço Residencial

CEP: 97420-000	UF/Município: RS - São Vicente do Sul
Endereço: Estrada da Timbaúva	
Número: Sem número	Bairro: Localidade de Rincão dos Rumpel
Complemento: Casa	

Entidade responsável pela inscrição no CAF

Entidade: ASSOC RIOGR DE EMPR DE ASSIST TEC E EXTENSÃO RURAL
CNPJ: 89.161.475/0001-73
Cadastrador: MARCOS ANTONIO TURCHIELLO

Composição Familiar da UFPA

Nome	CPF	Relação de parentesco com Declarante	Mão de Obra Familiar
CLIVIAN LICHTENECKER	022.499.410-76	Pessoa responsável pela UFPA (declarante)	Sim

Especificação da UFPA

Atividade Principal	Caracterização da UFPA
Agricultura, Pecuária e Outras atividades	Demais Agricultores Familiares

Áreas da UFPA

Área	Tipo	Local da Área	Município/UF	Responsável	Condição de Posse e Uso	Imóvel Principal
2,00 ha	Terra	Rural	São Vicente do Sul/RS	CLIVIAN LICHTENECKER	Parceiro/meeiro	Não
4,93 ha	Terra	Rural	São Vicente do Sul/RS	CLIVIAN LICHTENECKER	Proprietário	Sim

Rendas da UFPA

Renda do Estabelecimento			
Tipo de Renda	Produção Agroecológica?	Produto	Valor (R\$)
Lavouras Temporárias	Não	Soja	243.009,39
Lavouras Temporárias	Não	Produtos Olerícolas em Geral	220.830,78

O rebate para atividades de leiteira, cafeicultura, fruticultura ou olericultura para enquadramento nas linhas do Pronaf, é aplicado automaticamente no sistema CAF e enviado às instituições financeiras. Portanto, não aparece neste extrato.

Orientações

Em nenhuma hipótese a validade da inscrição no CAF poderá ultrapassar o prazo de 5 (cinco) anos para região Norte e de 3 (três) anos para as demais regiões, compreendendo, inclusive, eventuais períodos de suspensão da inscrição conforme descrito na Portaria vigente.

A renovação da inscrição no CAF será realizada mediante a apresentação da documentação obrigatória à entidade credenciada no Sistema de Credenciamento das entidades da Rede CAF e atualização dessa documentação no sistema.

Caso a renovação ou atualização da inscrição no CAF não seja realizada dentro do prazo de validade, a inscrição passará para a situação "INATIVA" até que a renovação seja efetivada.

Este extrato não pode ser utilizado, para nenhum fim, como documento de comprovação de posse de terra.



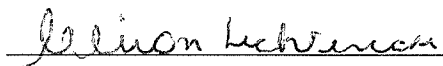
ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ORIGEM DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA:

GRUPO INFORMAL – ORGANIZADOS EM GRUPO:

Clivian Lichtenecker, portador (a) do RG: 5125475136, CPF: 022.499.410-76, CAF nº RS082024.01.002008640, residente e domiciliado na Estrada da Timbaúva, S/N, na cidade de São Vicente do Sul/RS, CEP: 97420-000, DECLARA que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no PROJETO DE VENDA.

São Vicente do Sul, 17 de julho de 2026.



Clivian Lichtenecker

RG: 5125475136





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 - NOME E SOBRENOME
CLIVIAN LICHENECKER

3 - DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
13/11/1997 SAO VICENTE DO SUL/RS

4a - DATA EMISSÃO
18/01/2024

4b - VALIDADE
17/01/2034

4c - DOG IDENTIDADE / ORG EMISSOR / UF
5126476136 SSP/RS

4d - CPF
022.499.410-76

4e - Nº REGISTRO
07338633976

4f - CAT. HAB
B

5 - NACIONALIDADE
BRASILEIRO

6 - FUNÇÃO
ARMANDO SCHMOEL LICHENECKER

7 - ASSINATURA DO PORTADOR
CRISTINA LICHENECKER

1 - HABILITAÇÃO
23/09/2019

8 - ACC ☒ **ACC**

9 - A ☒ **A**

10 - A1 ☒ **A1**

11 - B ☒ **B**

12 - B1 ☒ **B1**

13 - C ☒ **C**

14 - C1 ☒ **C1**

15 - D ☒ **D**

16 - D1 ☒ **D1**

17 - BE ☒ **BE**

18 - CE ☒ **CE**

19 - C1E ☒ **C1E**

20 - DE ☒ **DE**

21 - D1E ☒ **D1E**

12 - OBSERVAÇÕES

LOCAL
PORTO ALEGRE, RS

ASSINATURA DO EMISSOR

61485608509
RS281626446

RIO GRANDE DO SUL

